

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 1027/2025

AUTORES:PODER EXECUTIVO

EMENTA:

MENSAGEM Nº 142/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR A DOAÇÃO, AO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Antônio Olinto, do imóvel que especifica.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Antônio Olinto, do imóvel constituído de terreno rural, situado no Município de Antônio Olinto, registrado sob a Matrícula nº 6.801 do Registro de Imóveis de Lapa, com área total de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados).

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta Lei se destina à instalação e funcionamento das atividades de interesse público e social especificadas no Termo de Doação e fica gravado com cláusula de inalienabilidade.

§ 1º No Termo de Doação, constarão a destinação do imóvel, as obrigações correlatas e os prazos para cumprimento, que constituirão os encargos da doação autorizada no art. 1º desta Lei, implicando seu descumprimento na reversão do bem ao patrimônio do doador.

§ 2º Após formalização do Termo de Doação, autoriza o donatário a ocupar o imóvel descrito no art. 1º desta Lei, onde se obriga a:

- I** - zelar pelo imóvel, realizando sua conservação e guarda, bem como obedecer às normas técnicas e à legislação vigente;
- II** - cobrir, às suas expensas, as despesas com vigilância, energia elétrica, água e esgoto, e conservação e outras que recaiam sobre o bem imóvel;
- III** - efetuar o pagamento de impostos, taxas e tarifas incidentes sobre o imóvel sob sua utilização;
- IV** - permitir livre acesso de servidores e/ou prepostos do Departamento de Patrimônio do Estado - DPE às instalações do imóvel, quando devidamente identificados e em missão de fiscalização.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP fica responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 142/2025

Curitiba, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 10, 65 e 66 da Constituição do Estado do Paraná, submeto à deliberação de Vossas Excelências o texto do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação, ao Município de Antônio Olinto, do imóvel constituído de terreno rural, situado no Município de Antônio Olinto, registrado sob a Matrícula nº 6.801 do Registro de Imóveis de Lapa, com área total de 9.000,00 m² (nove mil metros quadrados).

A proposta atende ao interesse público, uma vez que o imóvel a ser doado será utilizado para implantação de serviços municipais, em especial para o funcionamento de uma Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família, e ficará gravado com cláusula de inalienabilidade.

Ainda, a presente proposição se justifica em razão da exigência de autorização legislativa para a disposição de bens imóveis de propriedade estadual, conforme art. 10 da Constituição do Estado do Paraná.

Cumprе ressaltar que a proposta não acarreta aumento de despesa ou mesmo renúncia de receita, fazendo-se desnecessária a adoção das medidas descritas nos arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Certo de que este Projeto de Lei merecerá dessa Assembleia Legislativa necessário apoio e consequente aprovação.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado ALEXANDRE CURI
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
Prot. 23.791.355-8

Documento: **14223.791.3558DoacaoAntonioOlinto.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 11/11/2025 11:34.

Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 11/11/2025 10:07.



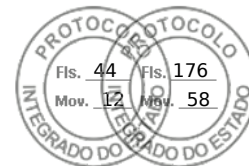
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43



24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Ofício 200/2025 - GAB

Antonio Olinto, 11 de junho de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado do Paraná
Palácio do Iguaçu
Curitiba/PR**

Assunto: Doação de imóvel

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para responder ao Ofício nº 269/2025, do qual se trata da eventual doação solicitada pelo município de Antonio Olinto do imóvel matriculado sob o mº 6.801, do Registro de Imóveis de Augusto Alves Guimarães - Lapa/PR, situado na localidade Linha Munhoz, atualmente com endereço na Rua Estanislau Boczkowski, s/n , com área total de 9.000 m², sendo um terreno rural.

Quanto aos dados institucionais do donatário: Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, inscrita no CNPJ sob o nº 76020460/0001-43, com endereço na Rua Reinaldo Machiavelli, 202, centro, CEP 83.980-000.

Quanto a justificativa e os motivos para a doação do imóvel, cumpre inicialmente informar que atualmente existe duas construções sob o imóvel onde o Município utiliza o mesmo para fins públicos. Acontece que a propriedade formal ainda pertence ao Estado e a doação permitiria a devida

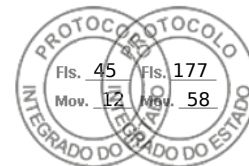
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabio Staniszewski Machiavelli** em 11/06/2025 14:26. Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Gabriel Ferreira Gomes** em: 12/06/2025 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a1151b9a596d74c03dd2db3363cbc265**.

Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Marcus Vinicius Passos Rosa** em: 11/11/2025 10:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a757c63920e80a9d01731a744f6b535**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43



24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

regularização do bem, conferindo segurança jurídica para realizar obras, investimentos e melhorias.

Para realizar a reforma da Unidade de Saúde, o Município precisa demonstrar a propriedade ou posse regularizada do imóvel, conforme exigem diversos programas e convênios estaduais e federais de financiamento, como os vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Ocorre que recentemente, a referida Unidade de Saúde foi contemplada com um recurso no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a realização de sua reforma. Entretanto, para que seja possível dar continuidade às tratativas visando ao recebimento do referido recurso, é imprescindível a regularização documental do imóvel, de modo que a propriedade do bem conste, formalmente, em nome do Município.

Neste sentido, a doação do imóvel possibilitará a reforma adequada e segura da unidade, ampliando e qualificando o atendimento à população, especialmente no âmbito da atenção básica à saúde, que é fundamental para a prevenção e promoção da saúde pública.

A unidade existente, por se encontrar em um imóvel que necessita de reforma, pode estar sujeita a problemas estruturais, sanitários ou funcionais que prejudicam a qualidade do serviço e colocam em risco a segurança de servidores e usuários.

O imóvel já cumpre, de fato, uma função social relevante, sendo utilizado como unidade pública de saúde. A doação apenas formaliza esta destinação, alinhando-se aos princípios da eficiência administrativa e da função social da propriedade.

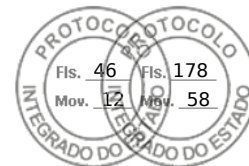
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabio Staniszewski Machiavelli** em 11/06/2025 14:26. Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Gabriel Ferreira Gomes** em: 12/06/2025 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a1151b9a596d74c03dd2db3363cbc265**.

Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 11/11/2025 10:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a757c63920e80a9d01731a744f6b535**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43



24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Diante do exposto, é imprescindível que o Município receba, em doação, o imóvel atualmente de propriedade do Estado, no qual já está instalada a Unidade de Atenção Primária à Saúde da Família.

Tal medida visa regularizar a situação patrimonial, possibilitando a realização da necessária reforma estrutural, com vistas à ampliação da capacidade de atendimento, à melhoria das condições sanitárias e de segurança, bem como à otimização dos serviços de saúde pública oferecidos à comunidade local.

Ademais, a doação permitirá que o Município capte recursos financeiros junto aos entes estaduais e federais, que exigem, como contrapartida, a regularização fundiária e documental do imóvel.

Por fim, destaca-se que a medida está em consonância com o princípio da eficiência, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, e com os objetivos fundamentais da República, especialmente no que se refere à promoção do bem-estar social e à garantia do direito à saúde.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:038 8
97289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389728993
Dados: 2025.06.11 14:26:17
-03'00'

Fabio Staniszewski Machiavelli

Prefeito Municipal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabio Staniszewski Machiavelli** em 11/06/2025 14:26. Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Gabriel Ferreira Gomes** em: 12/06/2025 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a1151b9a596d74c03dd2db3363cbc265**.

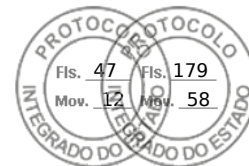
Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Marcus Vinicius Passos Rosa** em: 11/11/2025 10:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a757c63920e80a9d01731a744f6b535**



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43



RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabio Staniszewski Machiavelli** em 11/06/2025 14:26. Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Gabriel Ferreira Gomes** em: 12/06/2025 10:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a1151b9a596d74c03dd2db3363cbc265**.

Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Marcus Vinícius Passos Rosa** em: 11/11/2025 10:07. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6a757c63920e80a9d01731a744f6b535**

Documento: **Ofcio200.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Fabio Staniszewski Machiavelli** em 11/06/2025 14:26.

Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Gabriel Ferreira Gomes** em: 12/06/2025 10:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a1151b9a596d74c03dd2db3363cbc265.

NÚCLEO FAZENDÁRIO SETORIAL

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA nº 522/2025

Protocolo nº: 23.791.355-8

Trata o presente protocolo de doação, a ser formalizada mediante proposição legislativa, de imóvel pertencente ao Estado do Paraná, localizado na Rua Estanislau Boczkovski, s/n, no Município de Antônio Olinto, destinado ao próprio Ente Municipal.

Declaro, na qualidade de ordenador de despesa, que a medida não acarreta aumento de despesa ou mesmo renúncia de receita, fazendo-se desnecessária a adoção das medidas descritas nos artigos 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Responsabilizo-me pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incisos IX e XI, da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske
Diretora Geral da SEAP

Documento: **DAD522_DPE_DoacaoMunicipiodeAntonioOlinto_23.791.3558.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 21/10/2025 15:49.

Inserido ao protocolo **23.791.355-8** por: **Henrique Felix Cavalheiro** em: 21/10/2025 12:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8bc9473259f1a92a6d8ebc42eaa96a8.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO Nº 824/2025

A Mensagem nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo, foi lida na Sessão Plenária do dia 11 de novembro de 2025, nos termos do inciso IV, art. 29 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à Diretoria Legislativa para análise e demais providências que forem necessárias.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente



DEPUTADO ALEXANDRE CURI

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **824** e o
código CRC **1A7B6D2D8A8F4BE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8669/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 11 de novembro de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 1027/2025 - Mensagem nº 142/2025**.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:15, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8669** e o
código CRC **1C7E6C2F8C8B4DE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 8670/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Danielle Requião
Mat. 24.525



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **8670** e o
código CRC **1C7F6A2E8B8E4AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 3671/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 15:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3671** e o
código CRC **1E7B6E2D8F8C5AA**